

Informe FOIRN – Enfrentamento à Covid-19

Número 19 – 13 de outubro de 2021

Novo decreto: cartão de vacinação obrigatório

A Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira publicou decreto tornando obrigatório que estabelecimentos e instituições públicas e privadas cobrem cartão de vacinação contra a Covid-19 de seus frequentadores e funcionários. A pessoa deve ter tomado pelo menos a primeira dose do imunizante para ter a circulação e o ingresso nesses locais liberados.

O decreto número 24 de 7 de outubro vale por 30 dias e pode ser prorrogado. A fiscalização ficará a cargo da Vigilância Sanitária, Procon/AM e órgãos de segurança do Estado.

Essa medida restringe a circulação de pessoas não vacinadas contra a Covid-19, que não poderão participar de eventos públicos e privados como medida de prevenção à Covid-19.

As atividades estão autorizadas, desde que frequentadores apresentem o comprovante de vacinação com pelo menos a primeira dose.

Devem cumprir a determinação os supermercados, atacadistas, restaurantes, padarias, sorveterias, lanchonetes, bares, bancos, loterias, barcos recreio e de turismo, aeroporto.

O comprovante de vacinação deve ser exigido também em eventos públicos e particulares.

Todas as instituições governamentais ou não governamentais, instituições financeiras e estabelecimentos comerciais devem solicitar de seus servidores e colaboradores cópia da caderneta de vacinação.

Além disso, as atividades devem seguir os protocolos sanitários. O novo decreto mantém a obrigatoriedade de máscara e oferta do álcool em gel.

Prevenção

Mantenha os cuidados!

Use máscara;

Mantenha o distanciamento;

Evite aglomerações, principalmente em locais fechados;

Lave sempre as mãos com água e sabão e, se possível, use álcool em gel;

Tome a vacina contra a Covid-19. A imunização é recomendada para quem tem idade de 12 anos ou mais! Em São Gabriel, há vacina disponível para todas as idades.

Luto

A Secretaria Municipal de Saúde (Semsa) investiga a morte de um indígena da etnia Baniwa que pode ter sido vítima da Covid-19.

Em nota divulgada em grupos de whatsApp, a família informou que o indígena foi vítima da Covid-19. Ele estava internado no HGu, chegou a ser intubado, mas não resistiu e faleceu no sábado (9).

Entretanto, a Secretaria Municipal de Saúde (Semsa) informa que a causa da morte não foi confirmada como sendo Covid-19.

A Semsa explica que o exame de antígeno deu positivo, mas o resultado do exame RT-PCR foi negativo. Outros fatores estão sendo avaliados. Familiares da vítima serão monitorados para verificar se foram contaminados pelo novo coronavírus.

Vacinômetro

A cobertura vacinal contra a Covid-19 em São Gabriel da Cachoeira atingiu, em 12 de outubro, 37,8% da população total do município (urbana e nas comunidades). Não houve alteração em relação ao informe anterior.

Confira os dados do Vacinômetro de São Gabriel da Cachoeira divulgado em 12/10 pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM):

Total de doses aplicadas: 44.667 (20.865 na cidade e 23.802 em comunidades indígenas);

Primeira dose: 27.104 (14.141 na cidade e 12.963 em comunidades indígenas);

Duas doses e dose única: 17.501 (6.636 na cidade e 10.839 em comunidades indígenas);

Terceira dose: 62

OBS: Levando em conta que a população estimada de São Gabriel da Cachoeira é de 46.303 pessoas (IBGE/2020) e que 17.501 pessoas tomaram as duas doses ou dose única, chega-se ao índice vacinal de 37,8%.

Dados da Covid-19 em São Gabriel

Boletim divulgado na quarta-feira (13/10), pela Semsa, indica que em São Gabriel há:

- 8.191 casos da Covid-19;
- 12 novos casos em 24 horas;
- 3.162 casos recentes confirmados;

- 39 monitorados;
- 2.686 monitorados/alta;
- 7.826 recuperados;
- 108 óbitos, sendo 61 em 2020 e 47 em 2021;
- 0 internação por Covid-19.

Dados por semana

- Desde 14 de janeiro, a Semsa divulga os casos registrados nas últimas 24 horas.
- Dessa data até agora, a semana com maior número de casos foi de 14 a 20 de janeiro, com 438 registros.
- Confira abaixo o número de casos nas semanas de setembro e outubro:

De 26 de agosto a 1º de setembro – 3 casos;

De 2 a 8 de setembro -2 casos;

De 9 a 15 de setembro – 4 casos

De 16 a 22 de setembro – 22 casos

De 23 a 29 de setembro – 12 casos

De 30 de setembro a 6 de outubro – 13 casos

De 7 a 13 de outubro – 26 casos

No período citado acima, o maior número de pessoas internadas foi de 45, índice registrado em 22 de janeiro. Na quarta-feira (13/10) não havia internação por Covid-19 no município.

Dados da Covid-19 nas comunidades indígenas

Boletim epidemiológico divulgado em 13/10 pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) indica:

- 2.391 casos confirmados e 26 mortes em comunidades atendidas pelo Dsei-ARN em São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos;

Não houve alteração em relação ao informe anterior.

- 2.089 casos confirmados e 22 mortes em comunidades atendidas pelo Dsei Yanomami no Amazonas e Roraima.

Não houve alteração em relação ao informe anterior.

Este relatório informativo é desenvolvido em parceria pela FOIRN (www.foirn.org.br) e Instituto Socioambiental (ISA), compondo série de ações para enfrentamento à Covid-

| Hamdan, jornalista - MTB 5433/MG. | | | | |
|-----------------------------------|--|--|--|--|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |